



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

DECISÃO N.º 933/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.005018/09-55,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pelo Discente **Gustavo Barreiros Campos**, referente ao pedido de recondução de matrícula no Curso de Graduação em Engenharia de Produção, e dar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de junho de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente